



PORTARIA Nº 015/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.01.2023 à 14.02.2023, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2021/2022.

MATRÍCULA

NOME

807	ADÃO PEREIRA DA SILVA
1414	ABELARDO COSTA FERRO
253	ALDENI DANTAS DA SILVA
888	ALZIRA MATIAS DE SÁ
840	APARECIDA ALZIRA FELIX
2027	BERNARDO ALVES DA SILVA
1687	CHEILA BATISTA DO NASCIMENTO LIMA
1485	DANIEL GAMA DO NASCIMENTO
1416	EDIVAN DOMINGOS DA SILVA
1732	ERIVAN OLIMPIO GOMES
1846	IVALDO EXPEDITO DE SOUZA
32078	FABRICIA JULIÃO DOS SANTOS
1419	GERSON MARTINS DOS SANTOS
1697	ISAILDE LUZINETE DA SILVA
1455	JOSE ALDEANO NUNES DO NASCIMENTO
826	JOSÉ CICERO DA SILVA
1431	JOSÉ RICARDO SILVA
805	JOSÉ VICENTE DA SILVA
629	JOSIANE CORREIA DANTAS
1700	JOSILDA MARIA DA SILVA
95	MANOEL EVERALDO DOS SANTOS
1422	MANOEL RODRIGUES
1850	MARIA DE LOURDES DA SILVA VIANA
61	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
489	MÁRIO DA SILVA
1446	NORBÉLIA GOMES ALVES DE ARAÚJO
804	ORLANDO PEREIRA DE LIMA
1449	POLIANA SANTOS BEZERRA
2034	RITA DE CASSIA LIMA DA SILVA
31827	RODRIGO DOS SANTOS DANTAS
1425	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO
30707	VANESSA ROCKSSANE MELO DOS SANTOS
1442	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA
515	WLADEMIR MARQUES DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

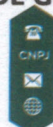
Petrolândia, 02 de janeiro de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETARIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br

